

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Jahu
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ: 50.753.755/0001-35
ENDEREÇO E CEP: Rua Dona Silvéria, 150 - CEP: 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Alcindo Storti - Diretor Presidente
CPF: 015.717.108-68
OBJETO DA PARCERIA: Custeio das ações relacionadas aos plantões médicos da UTI Pediátrica
EXERCÍCIO: 2.024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio 10841/2024	29/08/2024	28/08/2025	R\$ 1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ 1.000.000,00	02/09/2024	202.409.020.060.761	R\$ 1.000.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.000.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 24.160,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 1.024.160,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 1.024.160,25

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Prestação de Serviços de Terceiros - Serviços Médicos	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142.652,00	R\$ 142.652,00	R\$ 9.348,00
TOTAL	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142.652,00	R\$ 142.652,00	R\$ 9.348,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

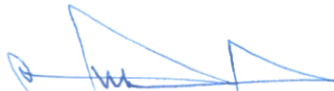
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.024.160,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 142.652,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 881.508,25
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 881.508,25

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaú, 28 de Agosto de 2025.


Alcindo Storti
Diretor Presidente


José Luiz Sette
Membro do Conselho Fiscal


Aline D. Sylvestre Nadaletto
Elaborador


Batista de Oliveira Júnior
Membro do Conselho Fiscal


Daniel Ribeiro de Amorim Brandão
Membro do Conselho Fiscal

ANEXO RP-02 - REPASSES A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Jahu
TIPO DE CONCESSÃO: (*) Subvenção Social
LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: Termo de Convênio 10841/2024
OBJETO: Custeio das ações relacionadas aos plantões médicos da UTI Pediátrica
EXERCÍCIO: 2.024
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ: 50.753.755/0001-35
ENDEREÇO e CEP: Rua Dona Silvéria, 150 - CEP 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(S) PELO ÓRGÃO: Alcindo Storti - Diretor Presidente
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

I - DESPESAS PROCESSADAS POR AJUSTES (**)

AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO	LICITAÇÃO Nº(***)	FONTE (****)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE	VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO
TOTAL							

II - OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS NA TABELA ANTERIOR

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (****)	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
05/12/2024	NF 83 - Gestí Serviços Medico-Hospitalares SP 06 Ltda	Serviços Médicos - UTI Pediátrica	Municipal	10/12/2024	R\$ 66.633,50
10/12/2024	NF 84 - Gestí Serviços Medico-Hospitalares SP 06 Ltda	Serviços Médicos - UTI Pediátrica	Municipal	12/12/2024	R\$ 76.018,50
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 142.652,00

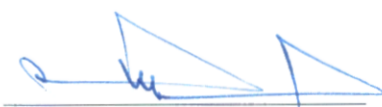
(*) Convênio ou auxílio, subvenção ou contribuição.

(**) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(***) Modalidade ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(****) Fonte de recursos: federal ou estadual.

Jaú, 28 de Agosto de 2025.



Alcindo Storti
Diretor Presidente



Aline D. Sylvestre Nadaletto
Elaborador

Ofício 65/2025 - CONT

Jaú, 28 de Agosto de 2025.

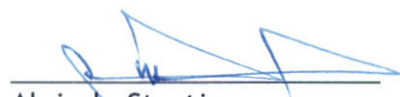
À
Prefeitura do Município de Jahu

TERMO DE CONVÊNIO: 10841/2024
EXERCÍCIOS: 2024 e 2025

Estamos encaminhando a Prestação de Contas dos Recursos recebidos desta Prefeitura através do Termo de Convênio 10841/2024 com vigência 29/08/2024 a 28/08/2025.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alcindo Storti
Diretor Presidente

Ofício 65/2025 - CONT

Jaú, 28 de Agosto de 2025.

À
Prefeitura do Município de Jahu

TERMO DE CONVÊNIO: 10841/2024
EXERCÍCIOS: 2024 e 2025

Estamos encaminhando a Prestação de Contas dos Recursos recebidos desta Prefeitura através do Termo de Convênio 10841/2024 com vigência 29/08/2024 a 28/08/2025.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alcindo Storti
Diretor Presidente

Recebido
11/09/2025
MARC MARATO
CPF 325.268.340-7
S.M.S.